

DECRETO Nº 865 DE 04 DE JULHO DE 2008

“Reajusta valor das diárias de viagem ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis 522/07 e 542/08.

DECRETA:

Art. 1º - O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa a ser o seguinte:

SERVIDORES	PORTO ALEGRE	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito Municipal	R\$ 167,00	R\$ 55,58
Secretários e Demais Servidores	R\$ 122,42	R\$ 44,53

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de julho do ano 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.07.2008

MARTA ELISA MILANESI
Oficial Administrativo